

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: oy3sclbd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2012 Moção de congratulação nº 1702/2012 Protocolo nº 4074/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Marcel Souza de Cursi, pela disponibilização da nova versão do Sistema de Cadastro aos contribuintes, no dia 08 de outubro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz-MT) disponibilizou, na segunda-feira (08.10), a nova versão do Sistema de Cadastro aos contribuintes. A ferramenta foi aprimorada e conta com funcionalidades inéditas, como a atualização de endereço de correspondência dos contribuintes e sócios sem a necessidade de efetuar solicitação cadastral ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC), e sem o recolhimento de taxa de serviço; acesso à consulta das solicitações cadastrais pendentes e indeferidas; e confirmação de e-mail, entre outros benefícios.

Para o secretário de Estado de Fazenda, Marcel Souza de Cursi, o importante é que a Sefaz e o contribuinte tenham um canal aberto de comunicação, sem a necessidade de intermediários, e/ou evitando a ida do contribuinte a uma Agência Fazendária. “As mudanças têm como principal objetivo facilitar o acesso aos serviços ofertados pela Secretaria de Fazenda”, disse.

Segundo a gerente de Cadastro da Sefaz, Marisa Castillo, dentre as principais alterações no sistema de informações está a necessidade de validação do e-mail informado pelo contribuinte no ato da solicitação cadastral. “Esta prática é comum no cadastro de vários sites, pois confirma o e-mail informado pelo contribuinte. O processo é rápido e irá melhorar o fluxo de informações entre o contribuinte e a Sefaz”, reitera a gerente.

Já para a líder do projeto na Gerência de Informações Cadastrais, Elivânia Perondi, outra alteração importante é que o contribuinte poderá acompanhar o andamento de suas solicitações e processos, sem ser surpreendido como uma suspensão de ofício, por exemplo. “Além disso, são novidades ainda as inscrições estaduais para representantes comerciais e para microprodutores rurais, em substituição aos detentores do Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual para Microprodutor Rural - TDI”, acrescenta.

A partir desta versão, explica Elivânia, o contribuinte será informado automaticamente, através do email de correspondência, quando sua inscrição for suspensa ou cassada de ofício, evitando ser surpreendido no posto fiscal.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Marcel Souza de Cursi, pela disponibilização da nova versão do Sistema de Cadastro aos contribuintes, no dia 08 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual